



**LEI COMPLEMENTAR Nº 374 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art.1º** Altera-se o Anexo I- Funções Gratificadas-DAS, da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário de Saúde	SM
01	Diretor Geral da UPA	DAS-6
01	Diretor Administrativo da UPA	DAS-6
01	Diretor Geral do Hospital	DAS-6
01	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-6
01	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-6
01	Coordenador de Atenção Primária a Saúde	DAS-6
01	Assistente da Central de Assistência Farmacêutica-CAF	DAS-4
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
<b>01</b>	<b>Coordenador Assistente de Licitação</b>	<b>DAS-5</b>
01	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
01	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
<b>01</b>	<b>Coordenador de Seção de Contabilidade</b>	<b>DAS-5</b>
<b>01</b>	<b>Coordenador Técnico Encarregado Man. Geral</b>	<b>DAS-5</b>
<b>01</b>	<b>Assistente Administrativo de Gabinete</b>	<b>DAS-4</b>
<b>01</b>	<b>Coordenador Assistente Técnico em Informática</b>	<b>DAS-5</b>
<b>01</b>	<b>Gestor (a) do Cartão SUS</b>	<b>DAS-4</b>
01	Coordenador de Recursos Humanos da SMS	DAS-4
<b>01</b>	<b>Gestor dos Programas de Provimento</b>	<b>DAS-3</b>
01	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
01	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
01	Assistente Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
01	Assistente de Diretoria do Hospital	DAS-3
01	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-3
01	Coordenador Técnico de Segurança do Trabalho	DAS-3
01	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
01	Coordenador do CRRES	DAS-3
01	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

01	Coordenador Geral de Transportes	DAS-3
01	Coordenador de Ouvidoria do SUS	DAS-3
<b>01</b>	<b>Coordenador de Serviços da Gestão SUS</b>	<b>DAS-4</b>
01	Coordenador de Patrimônio da SMS	DAS-3
01	Responsável Técnico Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico pela Farmácia do Hospital	DAS-3
<b>03</b>	<b>Assistente em Contabilidade</b>	<b>DAS-4</b>
01	Coordenador de Práticas Integ. e Complementares	DAS-3
01	Assessor de Comunicação e Divulgação	DAS-3
<b>01</b>	<b>Assistente Técnico de Informática</b>	<b>DAS-3</b>
01	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
01	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
<b>01</b>	<b>Assistente de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF</b>	<b>DAS-3</b>
01	Coordenador de Cont. Avaliação e Auditoria	DAS-2
01	Coordenador Administrativa da UTI	DAS-2
01	Assistente Adm. TFD	DAS-2
<b>01</b>	<b>Assessor de Frotas</b>	<b>DAS-3</b>
<b>03</b>	<b>Assessor de Secretaria II</b>	<b>DAS-2</b>
01	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-2
01	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-2
01	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-2

**Art.2º-** Altera-se o Anexo II- Funções Gratificadas - DAI, da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>SEC. SAÚDE</b>	DAI-2	Setor de Unidades de Saúde (UBS)	01
	<b>DAI-2</b>	<b>Setor de Administração, Finanças e Planejamento</b>	<b>01</b>
	<b>DAI-2</b>	<b>Setor de Logística</b>	<b>01</b>
	DAI-3	Setor de Almoxarifado/Patrimônio	01
	DAI-4	Setor de Informação em Saúde	01
	DAI-4	Setor de Manutenção e Serviços Gerais	01
	DAI-4	Setor de Transporte do SUS	01
	DAI-4	Setor de Compras do SUS	01
	DAI-3	Seção de Contabilidade e Tesouraria do SUS	01
	DAI-4	Setor de Rede Ambulatorial Especializada	01
	DAI-4	Setor de Secretaria Executiva do Conselho	01
	DAI-4	Setor de Serviços de Radiologia	02
	<b>DAI-2</b>	<b>Setor de Serviços de Ortopedia</b>	<b>01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**Art. 3º** - O Anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I  
FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Nº de Cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>
01	Secretário Chefe de Gabinete	SM
01	Auditor Interno	SM
02	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	DAS-6
01	Coordenador Geral de Gabinete	DAS-5
02	Assessor de Secretaria IV	DAS-4
05	Assessor de Secretaria III	DAS-3
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2
04	Subprefeito	DAS-2
01	Secretário da Junta Militar	DAS-1
02	Atendente de Ouvidoria	DAS-1

<b>PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>		
<b>Nº de Cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>
01	Procurador-Geral	SM
02	Assessor de Gabinete do Procurador Geral	DAS-4
01	Assessor de Procuradoria III	DAS-3
01	Assessor de Procuradoria II	DAS-2
<b>PROCURADORIA FISCAL</b>		
01	Procurador-Geral Adjunto	DAS-6
02	Assessor de Procuradoria III	DAS-3
<b>PROCON</b>		
01	Coordenador do PROCON	DAS-4
02	Assessor de PROCON III	DAS-3
<b>PAD</b>		
01	Coordenador do PAD	DAS-5
01	Assessor de PAD IV	DAS-4
01	Assessor de PAD III	DAS-3

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº de Cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>
01	Secretário Municipal de Administração	SM
01	Coordenador de Secretaria	DAS-6
01	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-5
01	Analista de Patrimônio	DAS-4
01	Analista de Recursos Humanos	DAS-4
01	Coordenador de Centro de Distribuição	DAS-4
07	Assessor de Secretaria III	DAS-3
03	Assessor de Secretaria II	DAS-2
03	Agente de Correios	DAS-1



## PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

SECRETARIA DE FINANÇAS		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal de Finanças	SM
01	Gerente de Tesouraria	DAS-6
01	Gerente de Contabilidade	DAS-6
01	Gerente de Arrecadação	DAS-6
01	Gerente de Licitação e Contratos	DAS-6
01	Gerente de Compras	DAS-6
01	Gerente de Manutenção	DAS-6
01	Gerente de Tecnologia da Informação	DAS-6
02	Pregoeiro	DAS-6
01	Coordenador de APLIC	DAS-4
04	Assistente de Tesouraria	DAS-4
01	Assistente do Gerente de Contabilidade	DAS-5
02	Assistente de Contabilidade	DAS-4
01	Coordenador de Arquivos	DAS-4
03	Gestor de Contratos	DAS-3
01	Gestor de Aplic - Licitação	DAS-3
01	Assessor Técnico APLIC	DAS-3
05	Orçamentista	DAS-3
02	Assistente de TI	DAS-2
15	Atendente de arrecadação	DAS-3
02	Assistente do Secretário	DAS-3
04	Assistente de Licitação	DAS-4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Executivo de Projetos	DAS-5
01	Coordenador Executivo de Secretaria	DAS-5
01	Coordenador GEO-OBRA	DAS-4
01	Coordenador de Topografia	DAS-4
01	Coordenador de Secretaria	DAS-4
01	Coordenador de Engenharia	DAS-4
01	Coordenador de Seção Imobiliária	DAS-3
01	Assessor Técnico GEO-OBRA	DAS-3
01	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
01	Coordenador de Sistemas	DAS-3
01	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
01	Assessor de Topografia	DAS-3
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Assessor de Gabinete do Secretário de Educação	DAS-4



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

01	Coordenador de Secretaria	DAS-4
05	Assessor de Secretaria III	DAS-3
02	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Supervisor de Vias Não Pavimentadas	DAS-6
01	Supervisor de Estradas Vicinais	DAS-5
01	Supervisor de Vias Pavimentadas	DAS-5
01	Supervisor de Infraestrutura e Manutenção	DAS-5
01	Chefe de Oficina Geral	DAS-5
01	Chefe de Oficina Máquinas Pesadas	DAS-5
01	Assessor de Secretaria IV	DAS-4
01	Supervisor de engenharia e trafego	DAS-4
01	Supervisor de Trânsito	DAS-4
01	Supervisor de Setor de Iluminação	DAS-4
01	Supervisor Administrativo	DAS-4
01	Supervisor Orçamentário e Financeiro	DAS-4
01	Supervisor de Logística e Controle de Abastecimento	DAS-4
01	Técnico de Apoio às Atividades de Compras	DAS-3

## SECRETARIA DE CULTURA

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Eventos Culturais	DAS-3
01	Coordenador Administrativo	DAS-3
04	Assessor de Secretaria III	DAS-3
01	Assessor em Comunicação	DAS-3

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-6
01	Coordenador de Desenvolvimento Rural	DAS-4
01	Coordenador de Agricultura Familiar	DAS-3
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenador do SINE	DAS-3
01	Coordenador do Centro de Atendimento Empresarial	DAS-3
01	Coordenador de Indústria	DAS-3

## SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenador de Logística	DAS-4
01	Técnico em Piscicultura e Aquicultura	DAS-3



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Orçamento	DAS-6
01	Coordenador Geral de Convênios	DAS-5
03	Técnico em Orçamento	DAS-3
01	Assessor Especial em Convênios	DAS-2
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Coordenador de Cidade	DAS-3
01	Coordenador de Regularização Fundiária	DAS-3
01	Coordenador do Plano Diretor	DAS-5
02	Analista de Projetos	DAS-4
03	Assessor Especial do Plano Diretor	DAS-3

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	DAS-5
01	Supervisor de Serviços Funerários	DAS-4
01	Supervisor Administrativo e Financeiro	DAS-4
02	Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria	DAS-3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Analista Ambiental	DAS-5
01	Coordenador de Fiscalização	DAS-4
01	Coordenador de Secretaria	DAS-4
01	Técnico de Meio Ambiente	DAS-4
03	Fiscal Ambiental	DAS-3
03	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Comunicação	DAS-4
02	Assessor de Imprensa	DAS-3
04	Assessor de Secretaria III	DAS-3
01	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE TURISMO		
Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador do Parque das Águas Quentes	DAS-4
01	Administrador do Aeroporto Municipal	DAS-4
01	Coordenador de Secretaria	DAS-3
02	Assessor de Secretaria III	DAS-3
04	Assessor de Secretaria II	DAS-2
01	Supervisor AVSEC	DAS-3
02	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

02	Fiscal de Pista e Pátio do Aeródromo	DAS-2
----	--------------------------------------	-------

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-4
01	Coordenador de Projetos e Eventos	DAS-4
03	Assessor de Secretaria II	DAS-3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral de Assistência Social	DAS-6
01	Coordenador de Vigilância Socioassistencial	DAS-4
01	Coordenador Financeiro-Orçamentário	DAS-4
01	Coordenador de Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social	DAS-4
01	Coordenador de Gerenciamento de Programas e Projetos Educacionais em Espaços não Escolares	DAS-4
06	Coordenador de Unidade de Proteção Social	DAS-4
01	Chefe de Setor de Criação e Comunicação	DAS-3
01	Chefe de Setor de Alimentação Nutrição	DAS-3
01	Assessor de Gabinete	DAS-3
04	Coordenador de Programa Social	DAS-4
01	Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-4
05	Conselheiro Tutelar	DAS-4
04	Técnico de Apoio as Atividades de Assistência Social	DAS-3
02	Técnico de Apoio as Unidades Administrativas	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frotas	DAS-1

**SECRETARIA DA MULHER**

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenadoria de Programas e Projetos para a Promoção da Mulher	DAS-3
04	Técnico de apoio a atividades administrativas	DAS-2

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal (SEM ÔNUS)	SM
01	Coordenadoria de Programas e Projetos para a Promoção da Igualdade Racial	DAS-3
02	Técnico de Apoio Administrativo	DAS-2

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário de Saúde	SM
01	Diretor Geral da UPA	DAS-6
01	Diretor Administrativo da UPA	DAS-6
01	Diretor Geral do Hospital	DAS-6
01	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-6



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

01	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-6
01	Coordenador de Atenção Primária a Saúde	DAS-6
01	Assistente da Central de Assistência Farmacêutica-CAF	DAS-4
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
<b>01</b>	<b>Coordenador Assistente de Licitação</b>	<b>DAS-5</b>
01	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
01	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
<b>01</b>	<b>Coordenador de Seção de Contabilidade</b>	<b>DAS-5</b>
<b>01</b>	<b>Coordenador Técnico Encarregado Man. Geral</b>	<b>DAS-5</b>
<b>01</b>	<b>Assistente Administrativo de Gabinete</b>	<b>DAS-4</b>
<b>01</b>	<b>Coordenador Assistente Técnico em Informática</b>	<b>DAS-5</b>
<b>01</b>	<b>Gestor (a) do Cartão SUS</b>	<b>DAS-4</b>
01	Coordenador de Recursos Humanos da SMS	DAS-4
<b>01</b>	<b>Gestor dos Programas de Provimento</b>	<b>DAS-3</b>
01	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
01	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
01	Assistente Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
01	Assistente de Diretoria do Hospital	DAS-3
01	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-3
01	Coordenador Técnico de Segurança do Trabalho	DAS-3
01	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
01	Coordenador do CRRES	DAS-3
01	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
01	Coordenador Geral de Transportes	DAS-3
01	Coordenador de Ouvidoria do SUS	DAS-3
<b>01</b>	<b>Coordenador de Serviços da Gestão SUS</b>	<b>DAS-4</b>
01	Coordenador de Patrimônio da SMS	DAS-3
01	Responsável Técnico Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
01	Responsável Técnico pela Farmácia do Hospital	DAS-3
<b>03</b>	<b>Assistente em Contabilidade</b>	<b>DAS-4</b>
01	Coordenador de Práticas Integ. e Complementares	DAS-3
01	Assessor de Comunicação e Divulgação	DAS-3
<b>01</b>	<b>Assistente Técnico de Informática</b>	<b>DAS-3</b>
01	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
01	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
<b>01</b>	<b>Assistente de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF</b>	<b>DAS-3</b>
01	Coordenador de Cont. Avaliação e Auditoria	DAS-2
01	Coordenador Administrativa da UTI	DAS-2
01	Assistente Adm. TFD	DAS-2
<b>01</b>	<b>Assessor de Frotas</b>	<b>DAS-3</b>
<b>03</b>	<b>Assessor de Secretaria II</b>	<b>DAS-2</b>
01	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-2
01	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-2



01	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-2
----	---------------------------------	-------

**Art. 4º** O Anexo II que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II  
FUNÇÕES GRATIFICADAS – DAI**

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGOS	QUANT
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	DAI-1	Seção Administrativa	01
	DAI-2	Seção de Sindicância	02
	DAI-4	Setor Administrativo	01
	DAI-4	Setor de Limpeza	01
<b>SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>	DAI-1	Seção Administrativa	01
	DAI-3	Analista de Recursos Humano I	02
	DAI-4	Analista de Recursos Humano II	02
	DAI-4	Centro de Distribuição	02
	DAI-3	Chefe da Seção Patrimônio	01
<b>SEC. EDUCAÇÃO</b>	DAI-2	Seção de Transporte	10
	DAI-4	Setor de Administração Escolar	01
	DAI-4	Setor de Cultura e Ensino	01
	DAI-4	Setor de Orientação Pedagógica	01
	DAI-4	Setor de Educação Indígena	01
	DAI-4	Setor de Cultura	01
	DAI-4	Setor de Biblioteca	01
	DAI-4	Setor de Música	01
<b>SEC. SAÚDE</b>	DAI-2	Setor de Unidades de Saúde (UBS)	01
	DAI-2	Setor de Administração, Finanças e Planejamento	01
	DAI-2	Setor de Logística	01
	DAI-3	Setor de Almoxarifado/Patrimônio	01
	DAI-4	Setor de Informação em Saúde	01
	DAI-4	Setor de Manutenção e Serviços Gerais	01
	DAI-4	Setor de Transporte do SUS	01
	DAI-4	Setor de Compras do SUS	01
	DAI-3	Seção de Contabilidade e Tesouraria do SUS	01
	DAI-4	Setor de Rede Ambulatorial Especializada	01
	DAI-4	Setor de Secretaria Executiva do Conselho	01



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

	DAI-4	Setor de Serviços de Radiologia	02
	<b>DAI-2</b>	<b>Setor de Serviços de Ortopedia</b>	<b>01</b>
<b>SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	DAI-1	Seção de Projetos	01
	DAI-3	Assistente Técnico GEO-OBRAS	01
	DAI-4	Setor Imobiliário	01
<b>SEC. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	DAI-1	Seção de Construção e Manutenção de Estradas	03
	DAI-2	Seção de Trânsito e Sinalização	01
	DAI-2	Seção de Oficina e Manutenção	01
	DAI-3	Setor de Manutenção da Construção Civil	01
	DAI-3	Setor de Transporte	04
	DAI-4	Setor de Serviços Públicos	10
	DAI-4	Setor de Transporte Urbano	01
	DAI-4	Setor de Segurança	01
	DAI-4	Setor de Administração	01
<b>SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	DAI-4	Setor de Agricultura	01
	DAI-4	Setor de Pecuária	01
<b>SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	DAI-3	Setor de Projetos	01
	DAI-3	Setor de Atividades Assistenciais	01
<b>SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	DAI-4	Setor de Indústria	01
	DAI-4	Setor de Comércio	01
	DAI-4	Setor de Feiras e Mercados	01
<b>SEC. TURISMO</b>	DAI-4	Setor de Turismo	01
<b>SEC. MEIO AMBIENTE</b>	DAI-4	Setor de Meio Ambiente	01
<b>SEC. CULTURA</b>	DAI-4	Setor de Cultura	01
	DAI-4	Setor de Artes Cênicas, Folclore e Patrimônio Histórico	01
<b>SEC. PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	DAI-4	Setor de Projetos	01
<b>SEC. URBANISMO E PAISAGISMO</b>	DAI-1	Seção de Urbanismo e Paisagismo	01
	DAI-3	Setor de Aterro Sanitário	01
	DAI-3	Setor de Limpeza Pública	01
	DAI-3	Setor de Cemitérios	01
	DAI-4	Setor de Urbanismo e Paisagismo	01
	DAI-4	Setor de Varrição de Ruas, Capina, Roçagem e Pintura de Meio-Fio	06



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

<b>SEC. MULHER</b>	DAI-4	Setor de Atendimento Integral à Mulher	01
	DAI-4	Setor de Apoio às Políticas Públicas	01
<b>SEC. FINANÇAS</b>	DAI-1	Gerente de Tesouraria	01
	DAI-1	Gerente de Contabilidade	01
	DAI-1	Gerente de Arrecadação	01
	DAI-1	Gerente de Licitação	01
	DAI-1	Gerente de Compras	01
	DAI-1	Gerente de Manutenção	01
	DAI-1	Gerente de Tecnologia da Informação	01
	DAI-3	Assistente de Arrecadação	08
	DAI-3	Atendente de Arrecadação	02
	DAI-3	Chefe da Seção de ITBI	01
	DAI-1	Assistente de Contabilidade	01
	DAI-3	Assistente de Retorno Bancário	01
	DAI-1	Assistente de Conciliação	01
	DAI-3	Chefe da Seção de IPTU	01
	DAI-3	Chefe da Seção de Alvará	01
	DAI-3	Chefe da Seção de Auditoria Tributária e Fiscalização de Tributos	01
	DAI-3	Chefe da Seção de Dívida Ativa	01
	DAI-3	Chefe da Seção de Baixa	01
<b>SEC. ESPORTE E LAZER</b>	DAI-4	Setor de Apoio e Logística	01
	DAI-4	Setor de Incentivo	01
	DAI-4	Setor de Eventos, Recreação e Lazer	01
	DAI-4	Setor de Convênios	01
<b>SEC. PESCA E AQUICULTURA</b>	DAI-4	Setor de Pesca	01
	DAI-4	Setor de Aquicultura	01
<b>SEC. PLANEJAMENTO</b>	DAI-1	Seção de Convênios	01
	DAI-4	Setor de Regularização Fundiária	01
	DAI-3	Chefe da Seção de Postura	01
	DAI-3	Chefe da Seção de Táxi e Moto-Táxi	01

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento vigente do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.10.122.0106.2049.319011-174  
PROGRAMA: 0106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS  
AÇÃO: 2049 – MANUT ATIVIDADE SAÚDE  
FONTE DE RECURSO: 1500



# PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

CONTA CORRENTE: 116.219-5  
CÓDIGO REDUZIDO: 174  
PROJETO ATIVIDADE: 2049  
ELEMENTO DE DESPESA:319011

**Art. 5º-A** - Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral). **(Incluído pela Emenda Aditiva nº 014, de 03 de abril de 2024).**

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 05 de Abril de 2024.

ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:3073403710

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE  
MACEDO:3073403710  
DN: C=BR, O=SP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - SP, OU=RECEITA-FISCAL, OU=AC SERVIDOR  
OU=000001800130, OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON  
GONCALVES DE MACEDO:3073403710  
Serial: 10 ou o ajuiz deste documento  
Data: 2024.04.05 14:40:41  
Post Reader Versão: 9.3.0

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



CNPJ: 03.439.239/0001-50  
CEP: 78.600-907



(66) 3402-2000



gabprefbg@hotmail.com



Rua Carajás, nº 522, Centro  
Barra do Garças/MT